
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
ERRATA - PORTARIA 09/2024

Republicação por erro material

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO, RG. Nº 7.560.502-1, período aquisitivo 2023/2024, no cargo de Procurador do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:DD8C1AF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>